



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Vereador Luis Santos Pereira Filho

Projeto de Lei 196/2020

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo que “Altera a redação do art. 1º, da Lei nº 12.225, de 28 de setembro de 2020, que dispõe sobre denominação de “LUCAS DA SILVA ROSEIRO” a uma via pública e dá outras providências. (R.05 - Jardim J.S. Carvalho)”.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica que, em exame da matéria, exarou **parecer favorável** ao Projeto de Lei.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com nosso direito positivo, especialmente com o previsto na Lei Orgânica Municipal, em seu art. 33, inciso XII, sendo a matéria de iniciativa legislativa concorrente da Câmara Municipal e da Srª Prefeita Municipal.

Observamos, ainda, que a proposição trata apenas de **correção geográfica de denominação já efetuada**, sendo que, esta observou os requisitos legais do art. 94, §3º, inciso IV do Regimento Interno desta Câmara (RIC), bem como da Lei Municipal nº 12.186, de 11 de março de 2020.

Desse modo, **nada a opor sob o aspecto legal da proposição**, ressaltando-se que a sua aprovação está sujeita a uma única discussão (RIC, Art. 135, VII) e dependerá da **maioria simples de votos**, uma vez instalada a sessão com a presença da maioria absoluta dos membros desta Casa Legislativa (art. 162, RIC).

S/C., 08 de fevereiro de 2021.

  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Presidente-Relator

  
**CRISTIANO ANUNIAÇÃO DOS PASSOS**  
Membro

  
**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Relator